



INDICAÇÃO Nº

IND 7980/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **(Do Sr. Deputado Brunelli)**

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSZG
- CAF
- CES
- ODENOR
- ODESO

Em 26/11/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a urgente duplicação da Avenida Águas Claras na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da Avenida Águas Claras é uma obra necessária tanto para o desenvolvimento daquela região quanto para a segurança dos pedestres que residem naquele bairro.

O tráfego de veículos aumentou assustadoramente nos últimos anos em Águas Claras. O setor CSG é um sucesso; a Universidade Católica oferece a cada ano novos cursos, alterando o sentido do fluxo de veículos do Plano Piloto para Taguatinga; novas faculdades foram instaladas; diversas agências de automóveis; hipermercado. Tudo isso contribuiu para os constantes engarrafamentos no Pistão Sul e, conseqüentemente, na Avenida Águas Claras.

E onde há um fluxo maior de veículos, há também uma probabilidade maior de ocorrer acidentes de tráfego com ou sem vítima. A Avenida Águas Claras vem sendo considerada uma pista perigosa e há notícias de vários atropelamentos, muitos deles fatais.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7980/09
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:30
L. Ana. do 1/11/09